



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
Portarias.....	2
Portaria nº 661, 11 de maio de 2023.....	2
Portaria nº 669, 12 de maio de 2023.....	3
Portaria nº 673, 15 de maio de 2023.....	3
Portaria nº 675, 16 de maio de 2023.....	4
Portaria nº 676, 16 de maio de 2023.....	4
Portaria nº 679, 16 de maio de 2023.....	5
Portaria nº 680, 16 de maio de 2023.....	5
Portaria nº 686, 18 de maio de 2023.....	6
Portaria nº 687, 18 de maio de 2023.....	6
Portaria nº 689, 19 de maio de 2023.....	7
Portaria nº 691, 19 de maio de 2023.....	7
Portaria nº 692, 19 de maio de 2023.....	8
Portaria nº 693, 19 de maio de 2023.....	8
Portaria nº 694, 19 de maio de 2023.....	9
Portaria nº 695, 19 de maio de 2023.....	9
Portaria nº 696, 19 de maio de 2023.....	10
Editais.....	10
Edital de Pregão Eletrônico nº 22/23.....	10
Edital de Pregão Eletrônico nº 25/23.....	11
Edital de Pregão Eletrônico nº 28/23.....	12
Contratos.....	11
Contrato nº 70/23.....	11
Contrato nº 71/23.....	12
Contrato nº 72/23.....	12
Contrato nº 73/23.....	12
Contrato nº 74/23.....	13
Contrato nº 75/23.....	13
Contrato nº 76/23.....	13
Contrato nº 77/23.....	14
Contrato nº 78/23.....	14
Contrato nº 79/23.....	14
Aditivos.....	15
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2023.....	15
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 041/2023.....	16
Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 002/2023.....	16
Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 200/2022.....	17
Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 094/2019.....	18
Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 136/2020.....	19
Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 132/2020.....	20
Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Colaboração nº 003/2023.....	22
Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Colaboração nº 004/2023.....	23
Rescisão.....	24
Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº 272/2022.....	24
Atas.....	25
Ata de Registro de Preços 28/2023.....	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Ata da Sessão do Pregão Eletrônico (10.024/19), Edital: 019/2023.....	25
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 72/2023.....	25
Ata II de Sessão de Concorrência Pública nº 002/23.....	26
Ata II de Sessão – Edital de Pregão nº 49/2023.....	27
Ata II de Sessão – Edital de Pregão nº 53/2023.....	27
Ata II de Sessão de Chamamento Público nº 001/23.....	28
Ata III de Sessão de Concorrência Pública nº 002/23.....	29
Ata IV de Sessão de Chamamento Público nº 004/23.....	30
Ata VI de Sessão de Chamamento Público nº 004/23.....	30
Ata VII de Sessão de Chamamento Público nº 004/23.....	30
PROARTE.....	31
Editais.....	31
Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023.....	31
Edital de Pregão Presencial nº 003/2023.....	31
Atas.....	32
Ata III de Sessão de Chamamento Público nº 001/23.....	32
Processo Eleitoral do Conselho Tutelar - Homologação final das inscrições	32

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir desta data, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Sala de Recursos Multifuncional, a servidora **ELAINE KOLLING LANZARINI**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 2.016, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008. Acumulará ao seu vencimento básico uma gratificação mensal correspondente a 30% do valor de referência do magistério.

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, com efeito retroativo a 16 de março de 2023, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANDREISA FACHINELLI**, matrícula nº 859, Técnico em Enfermagem, para acompanhamento de seu esposo, conforme atestado médico e laudo pericial, nos termos do artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 682, de 26 de junho de 1990. **Período da licença: de 16 de março a 25 de março de 2023.**

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 673, DE 15 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir desta data, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional à jornada diária de trabalho que cumprirem nas escolas, nos termos da Lei 3.062, de 27 de maio de 2014, a seguinte servidora:

Servidor	*Mat.	Cargo	Escola	Valor
Sintique Daiane Teixeira Rosa	2.034	Auxiliar Geral de Escola	EMEFTI Santa Luzia	R\$ 973,98

*Mat. - matrícula

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 675, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos descritos:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALTEMIR POSSAMAI	22/02/2022 A 21/02/2023	30/05/2023 a 08/06/2023
ANDRESSA FINGER	20/07/2022 A 19/07/2023	22/05/2023 a 31/05/2023
DEBORA CORBELLINI	06/05/2021 A 05/05/2022	19/05/2023 a 07/06/2023
FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/05/2021 A 30/04/2022	20/05/2023 a 29/05/2023
IVAN ERTHAL	22/03/2022 A 21/03/2023	29/05/2023 a 12/06/2023
IVETE SALETE GVIADCKI	23/03/2022 A 22/03/2023	24/05/2023 a 07/06/2023
JANDIR WERNER	23/03/2022 A 22/03/2023	22/05/2023 a 10/06/2023
JAQUELINE TRUBIAN SACHETTO	08/03/2021 A 07/03/2022	24/05/2023 a 07/06/2023
JONI JEFERSON ZANATTA	13/12/2021 A 12/12/2022	22/05/2023 a 31/05/2023
LUIZA ALINE COSSUL	02/08/2021 A 01/08/2022	18/05/2023 a 06/06/2023
MARI ANGELA STALLIVIERI	06/12/2021 A 05/12/2022	19/05/2023 a 28/05/2023
MARI ANGELA STALLIVIERI	06/12/2022 A 05/12/2023	29/05/2023 a 07/06/2023
MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	10/12/2021 A 09/12/2022	22/05/2023 a 05/06/2023
RENATA DE FREITAS NORONHA	14/06/2021 a 13/06/2022	24/05/2023 a 07/06/2023
TATIELI GUGEL	13/12/2022 A 12/12/2023	29/05/2023 a 07/06/2023
THIAGO TEIXEIRA ARISTIMUNO	03/05/2022 A 02/05/2023	18/05/2023 a 06/06/2023

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

Fabio Dolzan,
Secretária Municipal da Administração Substituto.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 676, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir desta data, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional à jornada diária de trabalho que cumprirem nas escolas, nos termos da Lei 3.062, de 27 de maio de 2014, ao seguinte servidor:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Servidor	*Mat.	Cargo	Escola	Valor
Lucas Augusto Fitarelli Pires	2.930	Auxiliar Geral de Escola	EMEI São Sebastião	R\$ 1.363,57

*Mat. - matrícula

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 679, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Remaneja, com efeito retroativo a 10 de março de 2022, a seguinte Auxiliar Geral de Escola:

Nome	*Mat.	Da Escola	Para a Escola
Nicolly Meireles Carneiro	2266	EMEF Padre Pedro Piccoli (20h) EMEI Basílio Nazareno Ceratti (20h)	EMEI Basílio Nazareno Ceratti (40h)

*Mat. - matrícula

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 680, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Cancela, com efeito retroativo a 15 de maio de 2023, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais da servidora **NARA FAURI COSETIN**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 2.346, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista o retorno da licença saúde da professora Silvia Elisabete Dias Franco.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 686, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Remaneja, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, a seguinte servidora:

Nome	*Mat	Cargo	Da Escola	Para a Escola
THAIS PICCOLI DALZUCHIO	2.670	Professor de Português	EMEFTI Governador Leonel de Moura Brizola e EMEF Prefeito José Chies	EMEFTI Governador Leonel de Moura Brizola

*Mat. - matrícula

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2023.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 687, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Remaneja, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	*Mat.	Cargo	Da Escola	Para a Escola
KATIANE PULITA	2.760	Monitor de Creche	EMEI Vitória	EMEI Toquinho de Gente

*Mat. - matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2023.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 689, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Convoca, a partir desta data, a professora abaixo relacionada para trabalhar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme §§ 3º e 4º do artigo 24, da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008. Período da convocação: **19 de maio de 2023 até o retorno da servidora afastada em virtude de licença saúde:**

Nome	*Mat.	**R.T.	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Justificativa
NARA FAURI COSETIN	2.346	25h	EMEF Nossa Senhora Aparecida	Substituição a licença saúde da professora Silvia Elisabete Dias Franco

*Mat. - Matrícula

**R.T. - Regime de Trabalho

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 691, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, com efeito retroativo a 18 de maio de 2023, por 180 dias consecutivos, licença maternidade à servidora **FRANCIELE GALLINA**, Agente Administrativo, matrícula nº 1.117, nos termos do art. 208, da Lei Municipal nº 682/1990. **Período da licença maternidade: de 18 de maio a 13 de novembro de 2023.**

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 692, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, com efeito retroativo a 18 de maio de 2023, ao servidor **THIAGO LAMBERTI BISSACO**, Auxiliar Geral, matrícula n.º 1251, licença por motivo de falecimento de seu sogro, conforme artigo 111, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 682, de 1990. Período da licença: 18 de maio de 2023.

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.

Fabio Dolzan,
Secretário Municipal da Administração Substituto.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 693, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Cancela, a partir desta data, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 15 (quinze) horas semanais do servidor **VALMIR ZAPAROLI**, Professor, matrícula nº 325, na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Turno Integral Santa Luzia e **suspende** o pagamento de indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, referente à convocação suplementar, em percentual de 30%. **Último dia trabalhado: 18 de maio de 2023.**

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 694, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2023, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público o servidor **RONALDO FACHINELLI**, matrícula nº 1.958, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Física em 11/02/2019, e avaliado entre fevereiro de 2019 a janeiro de 2023, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 08 de junho de 2015, e Decreto nº 2.920, de 14 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 695, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da candidata **PETRA MACHADO ZIGNANI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 18 de maio de 2023, através da portaria n.º 684/2023,

Considerando a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna sem efeito a portaria n.º 684, de 18 de maio de 2023, a qual nomeava **PETRA MACHADO ZIGNANI**, para o cargo de Médico Psiquiatra.

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 696, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **EMANUELA DE SOUSA SILVA**, para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.932, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico Psiquiatra, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Carlos Barbosa, 19 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SOLICITAÇÃO Nº 1271/2023
DATA: 02 DE JUNHO DE 2023
HORA: 09 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 022 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 1738/2023 e 1797/2023

DATA: 01 DE JUNHO DE 2023

HORA: 14 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 025 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº 1680/2023

DATA: 05 DE JUNHO DE 2023

HORA: 14 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE SKETCHUP PRO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 028 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATOS

CONTRATO 070/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

VIGÊNCIA: 265 (duzentos e setenta e cinco) dias, a contar de 10 de maio de 2023 até 29 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 029/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 70 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 071/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2023 até 09 de maio de 2024.

VALOR: até R\$ 157.140,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais) anuais.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 229/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 71 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 072/2023

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta dias) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.927.140,35 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM: Concorrência Pública nº 001/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 72 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 073/2023

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, a contar de 16 de maio de 2023 até 15 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

VALOR: Até R\$ 487,38 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) por dia.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 064/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 73 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 074/2023

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 15 de maio de 2023 até 14 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 53.893,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 050/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 74 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 075/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2023 até 15 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) mensais.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 053/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 75 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 076/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2023 até 15 de maio de 2024.

VALOR: até R\$ 7.059,50 (sete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 065/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 76 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 077/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2023 até 15 de maio de 2024.

VALOR: até R\$ 26.399,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 065/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 77 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 078/2023

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 29.071,84 (vinte e nove mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 78 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 079/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) dias, a contar de 07 de agosto de 2023 até 12 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 035/2023

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 79 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERVYS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **SERVYS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.787.113/0001-77, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 001/2023, firmado em 02/01/2023, originário do Pregão Presencial nº 226/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento, passando a vigorar a seguinte redação:

“O Contrato a ser celebrado será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023 até 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante interesse do município, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme Lei nº 8.666/93.”

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2023.

ELIANI INÊS LANZARINI

Secretária Municipal de Educação

JURANDIR BONDAN

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

SERVYS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 041/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.002.134/0001-14, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 041/2023, firmado em 21/03/2023, originário da Tomada de Preços nº 001/2023, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 4.225,09 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), sendo R\$ 1.183,51 (um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) referentes a mão de obra e R\$ 3.041,58 (três mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2023.

CHRISTIAN KROLOW CARNIEL

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA MOACIR GUARAGNI

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **MOACIR GUARAGNI**, inscrita no CNPJ nº 30.550.840/0001-99, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 002/2023, firmado em 02/01/2023, originário do Pregão Presencial nº 226/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento, passando a vigorar a seguinte redação:

“O Contrato a ser celebrado será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023 até 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante interesse do município, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme Lei nº 8.666/93.”

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2023.

JURANDIR BONDAN

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

MOACIR GUARAGNI

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 200/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal substituto, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.958.452/0001-60, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 200/2022, firmado em 22/09/2022, originário da Concorrência Pública nº 002/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 132.028,86 (cento e trinta e dois mil e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 10.413,83 (dez mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos) referentes a mão de obra, e R\$ 121.615,03 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e três centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 17 de maio de 2023.

FABIO DOLZAN

Secretário Municipal de Projetos Públicos Substituto

AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 094/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.616.137/0001-17, por seu representante, já qualificado no Contrato 094/2019, firmado em 17/05/2019, originário no Pregão Presencial 054/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2023 até 19 de maio de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pela variação do IPCA, negociado entre as partes de 4,18%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 3.608,67 (três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme segue:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Despesa: 5008/50107

Recurso: 20 (R\$ 914,07/mês)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 3009/30048

Recurso: 1 (R\$ 599,39/mês)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Despesa: 13215/132061

Recurso: 1 (R\$ 825,71/mês)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Despesa: 12006/120011

Recurso: 1 (R\$ 481,01/mês)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

Despesa: 8015/80066

Recurso: 1 (R\$ 788,49/mês)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

ELIANI INÊS LANZARINI

Secretária Municipal da Educação

CLAUDIA POZZA

Secretária Municipal da Administração

JURANDIR BONDAN

Secretário Municipal do Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

CHRISTIAN KROLOW CARNIEL

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 136/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CELIO BASSOTTO – INDÚSTRIA E TRANSPORTE – EIRELI

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **CELIO BASSOTTO – INDÚSTRIA E TRANSPORTE – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.202.769/0001-31, por seu representante, já qualificado no Contrato 136/2020, firmado em 05/10/2020, originário no Pregão Presencial nº 076/2020, resolvem ajustar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a contar de 12 de maio de 2023 até 11 de maio de 2024, ficando acordado, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

negociação entre as partes, a manutenção do valor pago, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, aditando-se 14,9 km (quatorze quilômetros e novecentos metros) por dia. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:

LOTE	LINHA	ITINERÁRIO/LINHA	CAP MÍN DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO	TOTAL POR VIA-GEM/DIA/KM	PREÇO POR KM	VALOR DIÁRIO ATÉ
11	12M	SANTA CLARA BAIXA, TORINO BAIXO, TORINO E PONTE SECA	VAN 15 P	106,60	R\$ 6,77	R\$ 721,68
	12T	SANTA CLARA BAIXA, TORINO BAIXO, TORINO				

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2023.

ELIANI INÊS LANZARINI

Secretária Municipal da Educação

CELIO BASSOTTO – INDÚSTRIA E TRANSPORTE – EIRELI

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 132/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER**, inscrita no CNPJ nº 21.366.501/0001-66, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 132/2020, firmado em 05/10/2020, originário do Pregão Presencial nº 076/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, aditando-se 1,8 km (um quilômetro e oitocentos metros) por dia para a LINHA 1M, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:

LOTE	LINHA	ITINERÁRIO/LINHA	CAP DE MÍN DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO	TOTAL VIAGEM/DIA/KM	PREÇO POR KM	VALOR DIÁRIO ATÉ
01	1M	SANTA LUIZA, DESVIO MACHADO E CARLOS BARBOSA	ÔNIBUS 42 P	178,38	R\$ 6,28	R\$ 1.120,22
	1N	SANTA LUIZA, DESVIO MACHADO E CARLOS BARBOSA				
02	2M	FORROMEÇO, PARAGUAÇU, PEDREIRA E CARLOS BARBOSA	MICRO 25 P	182,10	R\$ 5,65	R\$ 1.028,87
	2N	FORROMEÇO, PARAGUAÇU, PEDREIRA E CARLOS BARBOSA				
07	7M	SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, 1ª SEÇÃO DE CASTRO, CARLOS BARBOSA	MICRO 25 P	94,38	R\$ 8,71	R\$ 822,05
	7N	SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, 1ª SEÇÃO DE CASTRO, CARLOS BARBOSA				
	8T	1ª SEÇÃO DE CASTRO ATÉ CARLOS BARBOSA				
20	22I (38M1)	SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO, CINCO BAIXO – EMEI SÃO SEBASTIÃO (ANTIGA 38M1)	MICRO 25 P	61,20	R\$ 9,48	R\$ 580,18

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2023.

ELIANI INÊS LANZARINI
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E O CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 13.019/14, e o **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, CNPJ 37.832.190/0001-13, por seu representante, já qualificado no Termo de Colaboração nº 003/2023, firmado em 03/03/2023, originário no Chamamento Público nº 011/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterado o PLANO DE TRABALHO no item 03 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS, conforme justificativa e Plano de Trabalho em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

Os demais itens do termo de colaboração permanecem inalterados.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2023.

GISELE GUERRA

Secretária Municipal de Assistência
Social e Habitação

LEONI LAMB THUMS

CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel De Moura Brizola

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E O CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 13.019/14, e o **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA**, CNPJ 89.805.782/0001-40, por seu representante, já qualificado no Termo de Colaboração nº 004/2023, firmado em 03/03/2023, originário no Chamamento Público nº 011/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o PLANO DE TRABALHO no item 02 – PROPOSTA DE TRABALHO, conforme justificativa e Plano de Trabalho em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o PLANO DE TRABALHO no item 03 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS, conforme justificativa e Plano de Trabalho em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o PLANO DE TRABALHO no item 05 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme justificativa e Plano de Trabalho em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em função da alteração do plano de trabalho, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 20.167,55 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 20.167,55	-	-	R\$ 2.272,40	R\$ 2.272,40	R\$ 2.272,40	R\$ 2.272,40
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.140,25	R\$ 2.272,40	R\$ 1.988,35	R\$ 2.272,40	R\$ 1.988,35	R\$ 1.136,20

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o responsável legal pela associação assumindo o cargo de presidente a Sra. Adriane Dotta Zílio, CPF nº 004.120.160-44, conforme ata de assembleia em anexo.

Os demais itens do termo de colaboração permanecem inalterados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 17 de maio de 2023.

GISELE GUERRA

Secretária Municipal de Assistência
Social e Habitação

ADRIANE DOTTA ZÍLIO

CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia

FELIPE BACCON MIGOTTO

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 272/2022

Por este Termo de Rescisão, as partes contratantes, já qualificadas, respectivamente **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** e **SERVYS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Madre Paulina, nº 924, sala 01, bairro Triângulo, no município de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ 03.787.113/0001-77, resolvem, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR**, de comum acordo.

CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido o presente contrato, a contar do dia 01 de abril de 2023, conforme justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

E para validar a presente rescisão, assinam em 2 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2023.

CLÁUDIA POZZA

Secretária Municipal da Administração

SERVYS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora Jurídica – OAB/RS 107.952

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONDICIONANTES DE LICENÇAS CONCEDIDAS.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 049 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) EDITAL: 019/2023

Em 11/05/2023, às 14:01 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, sito à RUA ASSIS BRASIL - CARLOS BARBOSA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1374/2022, publicado em 13/12/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. A ata pode ser conferida na sua integralidade no link abaixo:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo_licitacao_sg&id=19820

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2023

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 374/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SEGURANÇA NA FEIRA FEITO EM BARBOSA 2023 conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: **STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.933.458/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Lizandro Tedesco, RG nº 6071359911; **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 26.263.937/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Jeronimo Augusto Rosa dos Santos, RG nº 4035280728. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. As licitantes STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA e SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 16.400,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI**.

Adjudica-se à empresa vencedora: **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI**, o objeto constante no item 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Reginara C. Alessio
Pregoeira

Sheila Danieli
Equipe de Apoio

ATA II DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Ata de licitação, modalidade Concorrência Pública, número dois, do ano de dois mil e vinte e três, realizada às nove horas do dia três de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de drenagem e pavimentação asfáltica nas estradas SCB-001 e ACB-076, localizadas na comunidade Sobra da Linha Doze numa extensão total de 1.422 m (um mil, quatrocentos e vinte e dois metros), com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários; conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de execução do edital. **Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Jorge de Souza Bronzato Jr., Gabriel Guarnieri e Rodrigo Stradiotti.** Transcorrido o prazo de recurso sem manifestação das partes, esta Comissão decide retomar o certame no dia doze de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações e demais presentes.

ATA II DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, a Pregoeira designada pela Portaria nº 374/2023, com a finalidade de dar andamento ao processo, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONDICIONANTES DE LICENÇAS CONCEDIDAS** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Em tempo, considerando que o pregão presencial foi elaborado e realizado pelo processamento do registro de preços, o qual serve para registrar valores dos fornecedores para compras futuras do poder público, sem obrigatoriedade de aquisição; decido abrir os envelopes de habilitação das demais empresas participantes do certame, a fim de que possam ter seus preços registrados na ata de registro de preços, em ordem crescente, conforme suas propostas e lances finais, nos termos do § 4º, art. 2º, do Decreto nº 2.082/2006.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.

Daniela Regina Weschenfelder
Pregoeira

ATA II DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1374/2022, com a finalidade de dar andamento ao processo **objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de recolhimento, limpeza e trituração de galhos** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dando andamento ao certame a Pregoeira informa que recebeu nesta data do setor de licitações o processo, onde consta a planilha apresentada pela empresa vencedora. A mesma passou pela análise da Secretaria responsável pela licitação. De acordo com a análise do responsável, a planilha apresentada pela empresa vencedora, está de acordo com os termos e valores da ata anterior. Diante disso a Pregoeira decide pela adjudicação do objeto 01 para a licitante a **PRIMARE SERVIÇOS URBANOS LTDA.**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira. Encaminha-se o processo para a Assessoria Jurídica para análise e parecer, seguido de posterior homologação.

Daniela Regina Weschenfelder
Pregoeira

ATA II DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Ata II de licitação modalidade Chamamento Público número um do ano de dois mil e vinte e três, realizada às quinze horas do dia dez de maio de dois mil e vinte e três na Sala de Reuniões da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa - Proarte, sito à Rua Andrea Pontin, número 190, 4º Andar, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP'S), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA LEI ROUANET DE INCENTIVO À CULTURA E VIA LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL PROARTE. Presentes os membros da Comissão de Seleção: Arieli Cristiana Paiz, Julia Rodrigues Cardoso e Raimundo dos Reis. Analisados os documentos, entregue pela entidade, passou-se a atribuição de pontos do Anexo III do Edital, conforme tabela abaixo:

OSCIP INSTITUTO RUMO				
1. Comprovação da existência da entidade ou associação				
		Julgador 01	Julgador 02	Julgador 03
Critério	Até 05 Anos			
	Entre 06 a 10 Anos	15	15	15
	Acima de 10 Anos			
Pontuação média = 15 pontos				
2. Comprovação experiência prévia: inscrição de projetos idênticos ou similares ao objeto				
		Julgador 01	Julgador 02	Julgador 03
Critério	Até 03 Projetos	10	10	10
	Entre 04 e 06 Projetos			
	07 ou mais Projetos			
Pontuação média = 10 pontos				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

3. Comprovação experiência prévia: habilitação de projetos idênticos ou similares ao objeto				
		Julgador 01	Julgador 02	Julgador 03
Critério	Até 03 Projetos	10	10	10
	Entre 04 e 06 Projetos			
	07 ou mais Projetos			
Pontuação média = 10 pontos				
4. Comprovação experiência prévia: execução de projetos idênticos ou similares ao objeto				
		Julgador 01	Julgador 02	Julgador 03
Critério	Até 03 Projetos	10	10	10
	Entre 04 e 06 Projetos			
	07 ou mais Projetos			
Pontuação média = 10 pontos				
5. Comprovação, por meio de veículos de informação, de que a OSCIP realizou projetos idênticos ou similares ao objeto				
		Julgador 01	Julgador 02	Julgador 03
Critério	Até 03 Matérias			
	Entre 04 e 06 Matérias	15	15	15
	07 ou mais Matérias			
Pontuação média = 15 pontos				
TOTAL DE PONTOS = 60 pontos				

A Comissão, após a verificação da pontuação, CLASSIFICOU A OSCIP INSTITUTO RUMO. Abre-se prazo legal para recursos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

ATA III DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Ata de licitação, modalidade Concorrência Pública, número três, do ano de dois mil e vinte e três, realizada às dez horas do dia doze de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de drenagem e pavimentação asfáltica nas estradas SCB-001 e ACB-076, localizadas na comunidade Sobra da Linha Doze numa extensão total de 1.422 m (um mil, quatrocentos e vinte e dois metros), com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários; conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de execução do edital. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Jorge Bronzato Jr., Gabriel Guarnieri e Rodrigo Stradiotti. Atendido o disposto na Lei nº 8.666/1993, verificou-se a ampla publicidade e a Comissão decide dar continuidade ao processo licitatório. Procedeu-se a abertura do envelope de número dois – Proposta Financeira. Ficou classificada em primeiro lugar a empresa **PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 30.134.817/0001-13, com o valor global de R\$ 2.419.620,95 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), e em segundo lugar ficou classificada a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 26.277.170/0001-01, com o valor global de R\$ 2.426.224,76 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Nada mais havendo a constar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

ATA IV DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Ata IV de licitação modalidade Chamamento Público número quatro do ano de dois mil e vinte e três, realizada às treze horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o credenciamento de empresa para prestação de 1.700 horas de retroescavadeira para atender os produtores rurais e para eventuais serviços que a Secretaria de Agricultura possa a vir necessitar durante o ano de 2023. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sabrina Ines Possamai, Sandra Cohsul e Taís Aimi. Cabe salientar que a comissão fez o questionamento verbalmente, pois até o momento não havia sido comunicada que os mesmos deveriam ser feitos por escrito e tendo recebido o parecer jurídico a comissão decide por dar continuidade ao certame. Foram analisados os itens referentes a habilitação das empresas: **RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ nº 12.298.636/0001-40; MANOEL ANDRÉ KA FER ME, CNPJ nº 02.969.104/0001-34 e A. ZIMMERMANN TERRAPLENAGEM, CNPJ nº 43.645.345/0001-05.** A empresa Renova Terraplenagem LTDA ME apresentou declaração de ME/EPP. A empresa **RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA ME**, foi inabilitada pois apresentou os documentos do item 4.2.4. Regularidade Fiscal, letras “a” e “d” com prazo vencido e deixou de atender o item 4.2.6 Qualificação Técnica, letra “b”, conforme anexo IV e não apresentou comprovação da máquina. A empresa **MANOEL ANDRÉ KA FER ME** foi inabilitada pois apresentou os documentos do item 4.2.4. Regularidade Fiscal, letras “c” e “d” com prazo vencido e o documento do item 4.2.5. Qualificação Econômico-financeira, letra “a” foi apresentado em prazo superior ao estabelecido. A empresa **A. ZIMMERMANN TERRAPLENAGEM** foi inabilitada pois apresentou o documento do item 4.2.4. Regularidade Fiscal, letra “d” com prazo vencido. Abra-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações e presentes.

ATA VI DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Ata II de licitação modalidade Chamamento Público número quatro do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, conforme descrito no item 01 – Objeto do edital. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Gabriel Guarnieri, Jorge de Souza Bronzato Jr. e Rodrigo Stradiotti. Tendo em vista a apresentação de nova documentação para credenciamento, esta comissão decide retomar o certame no dia doze de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações e presentes.

ATA VII DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Ata VII de licitação modalidade Chamamento Público número quatro do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia doze de maio de dois mil e vinte e três na Sala de Licitações da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, conforme descrito no item 01 – Objeto do edital. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Gabriel Guarnieri, Jorge de Souza Bronzato Jr. e Rodrigo Stradiotti. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, e a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório, considerando a apresentação de documentação por uma instituição financeira no intuito de credenciar-se para fins do objeto do presente Chamamento Público, analisou-se os itens referentes ao envelope número um - “Habilitação” da instituição financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, inscrita no CNPJ nº **90.608.712/0001-80**, sem representante. A instituição apresentou todos os documentos exigidos e foi considerada **CREDENCIADA**. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

PROARTE

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AUTARQUIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA – IPRAM
SOLICITAÇÃO Nº 008/2023
DATA: 02 DE MAIO DE 2023
HORAS: 14 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 001 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE
SOLICITAÇÃO Nº 54/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DATA: 01 DE JUNHO DE 2023

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO DE CORPUS CHRISTI

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 003 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

ATAS

ATA III DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA PROARTE

Ata III de licitação modalidade Chamamento Público número um do ano de dois mil e vinte e três da Proarte, realizada às onze horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o Chamamento Público visando formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, para execução da requalificação do prédio histórico de propriedade do município através de captação de recursos via Lei Rouanet de incentivo à cultura e via Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, para a implantação do Centro Cultural Proarte. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Jorge Souza Bronzato Jr, Gabriel Guarnieri e Rodrigo Stradiotti. Realizada a avaliação da documentação apresentada e decorrido o prazo para apresentação de recurso, esta Comissão decide retomar a sessão no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, assinada pela Comissão e demais presentes.

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

Homologação Final das Inscrições

A comissão eleitoral das eleições do Conselho Tutelar, após análise das impugnações e dos recursos apresentados divulga a lista final de homologação dos candidatos a conselheiro tutelar, conforme segue:

01	Ezequiel Domingues de Campos	Homologada
-----------	------------------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

02	Elislei Santos da Silva	Homologada
03	Evandir da Silva Martins	Homologada
04	Inês Maria Hastenteufel Zapparoli	Homologada
05	Mariele Merzoni	Homologada
06	Cristiane Bohn Hammes	Homologada
07	Débora Giovanella	Homologada
08	César Leili Siqueira Jardim	Homologada
09	Tais dos Santos Rodrigues	Homologada
10	Lucimara Nunes	Homologada
11	Jéssica Ferreira Aires Rocha	Homologada
12	Cristina Dias da Cruz	Homologada
13	Francisco Oliveira Neto	Homologada
14	Andreia Zarpelon	Homologada
15	Camila Zarpelon	Homologada
16	Ademilce Noe Xavier	Homologada
17	Liane Bock Magagnin	Homologada
18	Ariolise Pavanello de Jesus Rigatti	Homologada
19	Luciana Cauduro	Homologada
20	Juliana Antunes	Homologada
21	Roberta Rohr	Homologada
22	Maria Rosália Freitag Cousseau	Não homologada
23	Felipe Dotta	Não homologada
24	Daniele Ceratti	Homologada
25	Fabiana Guerra Farias	Homologada
26	Rosa Maria Bellaver	Homologada
27	Tania Silviane Chassot Deitos	Homologada
28	Milca Barbosa Castro	Homologada
29	Cristiane Dias de Almeida	Homologada
30	Tayanne Muniz Santos	Homologada

Lenon Fontanive Bezutti
Presidente do COMDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 435 - Data 19 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.